



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

PROCESSO SEI Nº 23243.016910/2020-17  
DOCUMENTO SEI Nº 1174680

**EDITAL Nº 24/2020/CAC - CGAB/IFRO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

### I CONCURSO LITERÁRIO DE CONTOS - IFRO/UNEMAT

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada, por meio do Artigo 177, do Regimento Geral e da Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Extensão – DEPEX do IFRO – *Campus* Cacoal, torna pública a Retificação do Cronograma do Edital nº 24/2020, que trata do I Concurso Literário de contos - IFRO/UNEMAT.

1. A alteração segue abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

#### 6. DO CRONOGRAMA

6.1 O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	14/12/2020
Início das inscrições	15/12/2020
<b>Encerramento das inscrições</b>	<b>15/02/2021</b>
Homologação das inscrições	17/02/2021
<b>Resultado final</b>	<b>18/03/2021</b>
Envio do Termo de Cessão de Direitos Autorais	28/03/2021
Liberação da contrapartida	até julho/2021
Publicação da obra literária	até julho/2021
Entrevista	até julho/2021
Lançamento on-line da obra	até julho/2021

**LEIA-SE:**

#### 6. DO CRONOGRAMA

6.1 O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	14/12/2020
Início das inscrições	15/12/2020
<b>Encerramento das inscrições</b>	<b>15/03/2021</b>
Homologação das inscrições	18/03/2021
<b>Resultado final</b>	<b>18/04/2021</b>
Liberação da contrapartida	até julho/2021
Publicação da obra literária	até julho/2021
Entrevista	até julho/2021
Lançamento on-line da obra	até julho/2021

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cacoal, 18 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 18/02/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1174680** e o código CRC **A049E950**.